

## Ratificação de Processo de Dispensa de Licitação

A Prefeitura Municipal de Nova Aliança torna público a ratificação da dispensa nº 10/2019 – Processo nº 40/2019 com fundamento no artigo 24, inc. II, para a Prestação de serviços profissionais especializados para apoio técnico operacional na realização da XII Conferência Municipal de Assistência Social, contemplando: Elaboração da Documentação, Palestra Mafna e Elaboração do Relatório Fibnal; Tendo como tema "Assistência Social é um Direito: Evolução e Desafios do "Suas" na cidade de Nova Aliança" e sub eixos: Financiamento do sistema único de assistência social, gestão dos serviços, programas, projetos e benefícios e participação e controle social no suas, pelo valor de R\$ 1.500,00, com a empresa KELLY CRISTINA BRAGA DO CARMO 15925410890, CNPJ nº 18.852.001/0001-20. Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 14 de Novembro de 2019. Vandil Baptista Casemiro – Prefeito Municipal. Publique-se